



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Oitavo Termo Aditivo nº 03-035/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do Tipo Menor Valor por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 010/000300/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, HB MULTISERVICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.165/0001-08, neste ato representada, pelo Sr. FABIO ABREU DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.484.477-67.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em aproximadamente 12,79% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, cujo objeto prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000300/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 35.915.114,12 (trinta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, cento e quatorze reais e doze centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1697	26/03/2024	R\$ 4.071.503,19	1001	12	367	0048	2161	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/000300/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 006/2018
Tipo de Licitação	Tipo Menor Valor por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	04/04/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 35.915.114,12 (trinta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, cento e quatorze reais e doze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1697, emitida em 26/03/2024, no valor R\$ 4.071.503,19 (quatro milhões, setenta e um mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em aproximadamente 12,79% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, cujo objeto prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000300/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-035/2024

OITAVO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-016/2018, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, HB MULTISERVICOS S.A., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF nº 877.206.637-72 e, de outro lado, HB **MULTISERVICOS S.A.**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.165/0001-08, com sede à Estrada do Tindiba, nº 316, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22740-360, neste ato representada, pelo Sr. **FÁBIO ABREU DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09.715.045-2, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.484.477-67, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/000300/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR** em aproximadamente 12,79% o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-016/2018	-	12/07/2018	12/07/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-029/2019	PRORROGAR	12/07/2019	12/07/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-025/2020	PRORROGAR	12/07/2020	12/07/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-033/2021	REAJUSTAR E REPACTUAR	01/06/2021	12/07/2021
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-039/2021	PRORROGAR	12/07/2021	12/07/2022
Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-043/2022	ACRESCER	01/07/2022	12/07/2022
Sexto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-052/2022	PRORROGAR	12/07/2022	12/07/2023
Sétimo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-048/2023	PRORROGAR	12/07/2023	12/07/2024

oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor Por Lote, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/02, tendo como objeto a **prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000300/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO** aproximadamente em **12,79%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/06/2018, e seus aditivos, com valor Global anterior de **R\$ 31.843.611,23** (trinta e um milhões, oitocentos quarenta e três, seiscentos e onze reais e vinte três centavos), perfazendo um reflexo financeiro do contrato de **R\$ 4.071.503,19** (quatro milhões, setenta e um mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos), passando o valor global para **R\$ 35.915.114,12** (trinta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, cento e quatorze reais e doze centavos), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000300/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é **R\$ 35.915.114,12** (trinta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, cento e quatorze reais e doze centavos), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000300/2024.

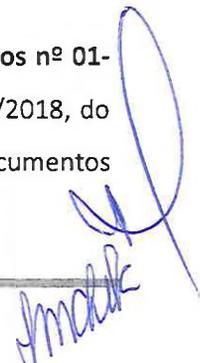
Parágrafo – A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1697	26/03/2024	R\$ 4.071.503,19	1001	12	367	0048	2161	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O valor empenhado na nota indicada no parágrafo acima, refere-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista a variação do reflexo financeiro do contrato mencionado na cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018**, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do Tipo Menor Valor Por Lote, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/02, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 52.285/2017.



Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 04 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

HB MULTISERVICOS S.A.
FÁBIO ABREU DA SILVA
Representante Legal